CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
25/09/17
Nº 39/17
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 44/2017.

"Indica ao poder executivo e à secretaria responsável a Implantação do Programa Patrulha Rural visando dar mais segurança a todas as comunidades Rurais do Município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exm.ª INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exmº. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao poder executivo e à secretaria responsável a Implantação do Programa Patrulha Rural visando dar mais segurança a todas as comunidades Rurais do Município de Fundão."

A estratégia será elaborada com orientações do Comando de Policiamento Ostensivo, que objetivam maior aproximação com as comunidades. Ocorrerão reuniões com representantes dos entes públicos de cada município, visando apresentar os objetivos do policiamento e traçar planejamentos orientados de acordo com as demandas das comunidades.

Um dos objetivos da Patrulha Rural é propiciar aos trabalhadores do campo a sensação de segurança. Sabe-se que no período da safra do café, por exemplo, que se inicia em abril, estendendo-se até meados de agosto, a flutuação sazonal de trabalhadores na zona rural aumenta significativamente.

Portanto, acredito que com a implantação deste programa o índice de criminalidade poderá diminuir em nosso Município e Estado.

Sem mais para o momento, conto como apoio do executivo em atende tal solicitação das comunidades rurais.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 25 de setembro de 2017.

DANIEL DE JESUS FERREIRA (PCDOB)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Identificador: 340031002900370031009500 Para verificar as assinaturas vá em http://www.camarafundao.es.gov.br/autenticidade.